

Processo: TC 008.453/2015-2  
 Unidade Técnica: AudGovernanca  
 Natureza: TCE

DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Analisados os autos do processo, relativamente às comunicações processuais, identificou-se ou não a necessidade de saneamento conforme indicado no(s) quadro(s) abaixo.

**ACÓRDÃO Nº 1909/2018 – TCU – Plenário (peça 864).**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação/Ciência	Análise/Falha
Alfredo Balbino	Responsável	Base TSE	Peças 890 e 1043	Quitação: contas julgadas regulares com ressalva.
Antonio Carlos Oliveira do Nascimento, falecido	-	-	-	Quitação: contas julgadas regulares com ressalva. Vide despacho de saneamento à peça 1285.
Célia Lourenço da Silva	Responsável	Base CPF, peça 871	Peças 893 e 1051	Quitação: contas julgadas regulares com ressalva.
Davi Azevedo Santos	Responsável	Domicílio necessário	Peça 912	<b>AR sem devolução.</b> Quitação: contas julgadas regulares com ressalva.
Fabio Marcelo de Rezende Duarte	Ary Martins Costa Alcantara, procurador	Mandato, peça 427	Peças 896 e 927	Quitação: contas julgadas regulares com ressalva.
Uilson Agostinho da Silva	Responsável	Base CPF, peça 886	Peças 901 e 1050	Quitação: contas julgadas regulares com ressalva.
Edson Lousa Filho	Responsável	-	Peça 904	<b>AR negativo: mudou-se, peça 1045.</b>
		Base CPF	Peça 1053	<b>AR negativo: mudou-se, peça 1070.</b>
		Peça 1090	Peças 1098 e 1108	-
Marcelo Cavalheiro	Responsável	Base CPF, peça 882	Peça 905	<b>AR negativo: mudou-se, peça 1039.</b>
		Base CNE	Peça 1046	<b>AR negativo: falecido, peça 1072.</b> Restou negativa a busca pelo falecimento do responsável, peça 1112.
		Peça 1091	Peça 1099	<b>AR negativo: desconhecido, peça 1105.</b>
		-	Edital 7/2019, peça 1114	-
Márcio Vancler Augusto Geraldo	Responsável	Domicílio necessário	Peças 909 e 1119	Comunicação recebida pelo responsável, peça 1119, p. 2.
Paulo Roberto	Gean Felinto	Procuração,	Peças 906 e 1032	-

Dias Morales	de Sousa, procurador	peça 819		
Washington Luiz de Paula	Responsável	Domicílio necessário	Peças 910 e 1066	Comunicação recebida pelo responsável, peça 1066, p. 2.
Claudio Vinicius Costa Rodrigues	Rodrigo Henrique Roca Pires, procurador	Peça 1283	Peças 903 e 1049	-
Marivone Oliveira dos Santos	Responsável	Base CPF, peça 883	Peças 907 e 1047	-
Mônica Ferreira Marques	Responsável	End. profissional	Peça 908	AR negativo: mudou-se, peça 1034.
		Base CNE	Peça 1042	AR negativo: desconhecido, peça 1071.
		Base CPF	Peças 1075 e 1076	-
		Peça 1092	Peças 1100 e 1104	-
Fundação Ricardo Franco	André Dutra Dorea Ávila da Silva, procurador	Procuração, peça 429	Peças 911 e 1033	-

**ACÓRDÃO Nº 2823/2018 - TCU - Plenário (peça 1086).** Recurso de reconsideração interposto por Washington Luiz de Paula contra o Acórdão 1.909/2018-Plenário. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? **Não.** O(s) recurso(s) foi(foram) provido(s)? **Não se aplica: recurso não conhecido.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação/Ciência	Análise/Falha
Washington Luiz de Paula	Responsável	Domicílio necessário	Peças 1094 e 1110	Comunicação recebida pelo responsável, peça 1110, p. 2. É dispensável a comunicação a terceiro (responsável/interessado) de recurso não conhecido pelo Tribunal (manual Cbex/2021).

**ACÓRDÃO Nº 1180/2021 – TCU – Plenário (peça 1132).** Recurso de reconsideração interposto por Paulo Roberto Dias Morales contra o Acórdão 1.909/2018-TCU-Plenário. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? **Sim, peça 1065.** O(s) recurso(s) foi(foram) provido(s)? **Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação/Ciência	Análise/Falha
Edson Lousa Filho	Responsável	Base CPF, peça 1136	Peça 1175	AR negativo: ausente, peça 1194.
Marcelo Cavalheiro	Responsável	Base Renach, peça 1138	Peças 1172 e 1184	-
		Peça 1138	Peça 1173	AR negativo: mudou-se, peça 1191.



Márcio Vancler Augusto Geraldo	Responsável	Domicílio necessário	Peça 1166	AR negativo: desconhecido, peça 1192.
Paulo Roberto Dias Morales	Tanara de Fatima Barcellos da Silva, procuradora	Procuração, peça 928	Peças 1163 e 1182	-
Washington Luiz de Paula	Responsável	Domicílio necessário	Peça 1167	AR negativo: desconhecido, peça 1193.
Claudio Vinicius Costa Rodrigues	Rodrigo Henrique Roca Pires, procurador	Peça 1283	Peça 1162	AR não devolvido, peça 1198.
			Peças 1200 e 1209	-
Marivone Oliveira dos Santos	Responsável	Base CPF, peça 1137	Peças 1174 e 1183	-
Mônica Ferreira Marques	Responsável	Base Renach, peça 1135	Peças 1176 e 1178	-
Fundação Ricardo Franco	André Dutra Dorea Ávila da Silva, procurador	Procuração, peça 429 Via Conecta-TCU	Peça 1161	AR não devolvido, peça 1197.
			Peças 1199 e 1201	-

**ACÓRDÃO Nº 1002/2023 – TCU – Plenário (peça 1216).** Embargos de declaração opostos por Paulo Roberto Dias Morales em face do Acórdão 1180/2021-TCU-Plenário. **Recurso(s) interposto(s) pelo(s) responsável(eis) ou responsável(eis) solidário(s) a ele(s)? Sim.** O(s) recurso(s) foi(foram) conhecido(s) com efeitos suspensivos ao(s) recorrente(s) e demais devedores solidários? **Sim, os embargos de declaração conhecidos atribuem efeito suspensivo a todos os responsáveis, independente da solidariedade, consoante entendimento da AudRecursos.** **O(s) recurso(s) foi(foram) provido(s)? Não.**

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação/Ciência	Análise/Falha
Edson Lousa Filho	Responsável	Base TSE, peça 1219	Peças 1253 e 1257	-
		Base CPF, peça 1219	Peça 1254	AR negativo, peça 1271.
Marcelo Cavalheiro	Responsável	Base CPF, peça 1221	Peça 1250	AR negativo: mudou-se, peça 1258.
		Base Renach, peça 1221	Peças 1251 e 1265	-
Márcio Vancler Augusto Geraldo	Responsável	Base CPF, peça 1224	Peças 1247 e 1266	-
Paulo Roberto Dias Morales	Tanara de Fatima Barcellos da Silva, procuradora	Procuração, peça 928	Peças 1227, 1270 e 1275	-
Washington Luiz de Paula	Responsável	Base CPF, peça 1220	Peças 1252 e 1261	-
Claudio Vinicius Costa Rodrigues	Rodrigo Henrique Roca Pires,	-	Peça 1226	AR não devolvido, peça 1272.
		Procuração,	Peça 1228	AR negativo: mudou-se,



	procurador	peça 405		peça 1269.
		-	Peça 1276	AR não devolvido, peça 1281.
		Peça 1283	Peças 1278 e 1282	-
Marivone Oliveira dos Santos	Responsável	Base CPF, peça 1225	Peças 1246 e 1267	-
Mônica Ferreira Marques	Responsável	Base CPF, peça 1222	Peça 1248	AR negativo: mudou-se, peça 1260.
		Base Renach, peça 1222	Peças 1249 e 1259	-
Fundação Ricardo Franco	André Dutra Dorea Ávila da Silva, procurador	Procuração, peça 429	Peça 1229 e 1274	-
		Via Conecta-TCU	Peças 1277 e 1279	-

Os demais órgãos/entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos? Sim (X). Não ( ). Não se aplica ( ).

## 2. Proposta de encaminhamento:

### Falha(s) identificada(s):

1) responsáveis **Edson Lousa Filho, Márcio Vancler Augusto Geraldo, Washington Luiz de Paula e Davi Azevedo Santos**: considerando as falhas supramencionadas; **que não ocorreu a prescrição, peça 1217**; dessa forma, propõem-se as medidas abaixo.

### Medida(s):

#### 1) responsável **Edson Lousa Filho**:

- a) notificá-lo de dívida do Acórdão 1180/2021-P, em seus endereços de peça 1287;
- b) se frustradas as comunicações acima alvitradas, deve-se providenciar o edital;

#### 2) responsável **Márcio Vancler Augusto Geraldo**:

- a) notificá-lo de dívida do Acórdão 1180/2021-P, em seus endereços de peça 1288;
- b) se frustradas as comunicações acima alvitradas, deve-se providenciar o edital;

#### 3) responsável **Washington Luiz de Paula**:

- a) notificá-lo de dívida do Acórdão 1180/2021-P, em seus endereços de peça 1289;
- b) se frustradas as comunicações acima alvitradas, deve-se providenciar o edital.

#### 4) responsável **Davi Azevedo Santos**:

- a) notificá-lo (mera ciência) do Acórdão 1909/2018-P, em seus endereços de peça 1290, p. 1-2;



**b)** se frustradas as comunicações acima alvitradas, deve-se dispensar o edital, pois trata-se de comunicação de simples quitação (contas julgadas regulares com ressalva), portanto, sem a necessidade do exercício do contraditório, da ampla defesa ou do interesse de agir recursal.

TCU, datado e assinado eletronicamente.

**ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA**  
*TEFC – Matrícula 3787-7*